



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

ADENDO AO EDITAL N°. 065/2023

Processo Licitatório n°. 135/2023

Pregão Eletrônico n°. 065/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PREMIAÇÃO, ARBITRAGEM E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS QUE ATENDAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Por ser prerrogativa da Administração sempre que necessário exercer seu poder de autotutela, podendo rever e reformar seus atos, com base nos princípios legais que regem a Administração Pública, verifica-se a necessidade de serem realizadas adequações ao Edital, a fim de garantir o Princípio da Eficiência, Razoabilidade, Proporcionalidade e Segurança Jurídica, visando resguardar os interesses da Administração Pública com a melhor contratação possível, o Pregoeiro do Município de Itanhandu, no uso de suas atribuições, decide retificar o Edital, conforme especificado abaixo:

ANEXO I

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

III – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Onde se lê:

ITEM 9:

Arbitragem futsal contendo: 1 árbitro, 1 anotador, 1 delegado da partida (obrigatoriamente escalados pela empresa. Arcar com despesas de gasolina, hospedagem e alimentação das equipes de coordenação e arbitragem), 2 Seguranças.

Leia se:

ITEM 9:

Arbitragem futsal contendo: **2 árbitros**, 1 anotador, 1 delegado da partida (obrigatoriamente escalados pela empresa. Arcar com despesas de gasolina, hospedagem e alimentação das equipes de coordenação e arbitragem), 2 seguranças.

Demais itens do Edital e seus Anexos permanecem inalterados. Conforme Decreto 10.024 de 20/09/2019, artigo 24, § 3º, fica designada a nova data de 04 de outubro de 2023, as 09h:30min para a realização da sessão de disputa de preços do Pregão Eletrônico.

Itanhandu, 20 de setembro de 2023

Marcos Alexandre de Carvalho
Pregoeiro